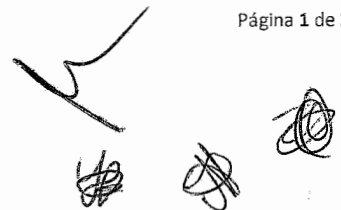


**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018, TIPO MENOR PREÇO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 04 DE JULHO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** e **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**. As empresas **CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** e **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** não compareceram ao certame. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), **Sr. Yan Frota Farias Marques – CREA/CE 333596**. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 3.167.581,87
2ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 3.311.565,71
3ª. R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 3.412.042,78
4ª. CONSTRUTORA E&J LTDA	R\$ 3.436.319,55
5ª. CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	R\$ 3.677.471,96
6ª. LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 3.881.648,65
7ª. CONSTRUTORA BLOKUS LTDA	R\$ 4.052.167,47
8ª. CONSTRUTORA CHC LTDA	R\$ 4.128.745,34

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declara **CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA E&J LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE**



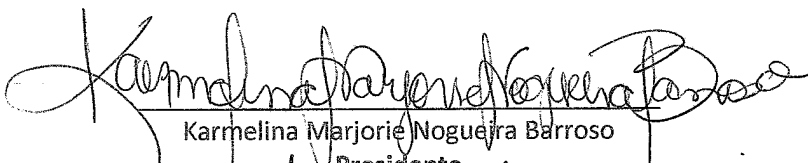
VEÍCULOS LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. A comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA** do certame a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** com o valor global de R\$ 3.167.581,87 (Três milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos). O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para análise final e emissão de parecer técnico conclusivo.

A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente.


Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 04 de julho de 2018.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edison Luis Lopes Andrade  
Membro

  
Maria Augusta Silveira  
Membro

  
Yan Frota Farias Marques

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos